

REBELDIA, NEGOCIAÇÃO, DESENCANTO: NEGROS NA INDEPENDÊNCIA NA BAHIA

João José Reis¹

RESUMO

No final da década de 1980, publiquei um artigo no qual discutia o que, no processo de independência da Bahia, se cunhou como “partido negro” (REIS, 1989 [1987]). Na ocasião, poucos historiadores haviam tratado, e apenas de passagem, este que foi um aspecto muito comentado pelos contemporâneos dos acontecimentos em 1821–1823. A exceção seria um livro de Joel Rufino dos Santos (1979) que, embora romanceado, baseou muito de sua narrativa em documentos primários já publicados. Desde a publicação daquele texto, diversos outros sobre acentuaram a racialização do conflito na Bahia e a participação popular e negra em particular. Não se pretende fazer aqui uma discussão desses trabalhos, muitos deles dissertações ou teses acadêmicas ainda inéditas².

No artigo aqui publicado, faço um resumo dos eventos e argumentos emitidos por mim há cerca de quarenta anos, incorporando novos dados e alguma bibliografia mais recente relacionados com o tema em tela. Além disso, nos últimos dois blocos apresento resultado parcial de uma pesquisa inédita.

Palavras-chave: Independência. Bahia, 1821–1823. Escravidão. Alforria. Africanos Libertos.

ABSTRACT

At the end of the 1980s, I published an article in which I discussed what was called the “black party” during the Independence process in Bahia (REIS, 1989 [1987]). At the time, few historians had dealt, and only in passing, with this aspect of what was much commented on by contemporaries of the events in 1821–1823. The exception would be a book by Joel Rufino dos Santos (1979) which, although fictionalized, based much of its narrative on published primary documents. Since the publication of that text, several other works have emphasized the racialization of the conflict in Bahia, and of popular and black participation in it. It is not intended

1 Professor do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Pesquisador 1A do CNPq e autor, entre outros livros, de *Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia* (Companhia das Letras, 2019).

2 Destaco, por exemplo, a perspectiva inovadora e pesquisa exemplar de Hendrik Kraay (2002, 2006 e 2011). Ver também Sérgio A. D. Guerra Filho (2004, 2017) e Argemiro Ribeiro de Souza Filho (2010).

here to discuss these works, many of which are still unpublished academic dissertations or theses.

In this article, I summarize the events and arguments I raised some forty years ago, incorporating new data and some more recent bibliography related to the subject in question. In addition, in the last two blocks of the article I present a partial results of an unpublished research.

Keywords: Independence. Bahia, 1821□1823. Slavery. Manumission. Freed Africans.

Como resultado da revolução liberal do Porto, em agosto de 1820, uma monarquia constitucional foi instalada em Portugal, cujo parlamento (as Cortes) obrigou o retorno de D. João VI à Europa, deixando seu filho Pedro na função de príncipe regente. Na Bahia, uma junta de governo se formou a partir do movimento constitucionalista de 10 de fevereiro de 1821, com D. João ainda no Rio. Houve na ocasião luta entre soldados portugueses e brasileiros, com cerca de vinte baixas. Na sequência, a nomeação de um governador das armas brasileiro, o brigadeiro Manoel Pedro de Freitas Guimarães, terminou dividindo a província em dois blocos, o nacional e o lusitano³.

A 15 de fevereiro de 1822, no entanto, chegaria a Salvador uma carta régia que nomeava o militar português Ignácio Luiz Madeira de Mello para o comando das armas, sob a autoridade direta de Portugal. A Junta baiana e a Câmara Municipal, contudo, entenderam que faltavam itens de tramitação burocrática para acatá-la. Sobretudo, não queriam problema com Freitas Guimarães, um personagem popular entre civis e militares desde seu destacado papel no movimento constitucionalista na Bahia. Criou-se o impasse. Enquanto as autoridades baianas e Madeira de Mello debatiam a legitimidade da nomeação, a população acentuava sua divisão em campos adversários. Do lado brasileiro, faziam parte militares, o povo pobre urbano, proprietários médios, funcionários e a alta elite representada pelos senhores de engenho e uns poucos grandes comerciantes baianos, inclusive traficantes de escravos.

A 19 de fevereiro de 1822, tropas nacionais e portuguesas se confrontaram de novo. Morreu gente de ambos os lados. Os soldados lusos atacaram objetivos militares e civis, inclusive o convento da Lapa, onde assassinaram sua abadessa, sóror Joana Angélica, episódio notável nos anais na época. Entre 19 e 20 de fevereiro, os militares brasileiros ocuparam o

³ Ver a respeito alguns títulos antigos e mais recentes: Amaral (1957), Morton (1974), Tavares (2005), Souza Filho (2010), Silva (2018). Para um resumo, ver Wisiak (2005).

Forte de São Pedro, no que foram acompanhados por civis. O forte foi cercado pelos homens de Madeira, que, no entanto, evitou o confronto direto e permitiu que os sitiados deixassem São Pedro aos poucos. Os que insistiram em ficar, acabaram se rendendo na tarde do dia 21. Em março, Madeira enviou preso para Lisboa o ex-comandante Freitas Guimarães.

Com o avançar de 1822, os portugueses formaram o chamado “Partido da Praia”, alusão à freguesia da Conceição da Praia, o distrito comercial de Salvador onde muitos deles residiam e comerciavam. Protegidos por razoável aparato militar, os “praístas” viviam às turras com os baianos. Verificou-se uma acintosa racialização do conflito entre os próprios carac-pálidas. Os portugueses xingavam a junta baiana de “governo de cabras”, ofensa pesada para senhores de engenho, comerciantes e altos funcionários ali representados, que se consideravam brancos de boa estirpe (ver SOUZA FILHO, 2010, pp. 101-37).

Mas, na Salvador ocupada, quem deu mais testa aos lusitanos foi a população negra. Tornaram-se comuns os confrontos entre soldados e paisanos lusos contra jovens negros, chamados por aqueles de “moleques”. Em março de 1822, por exemplo, uma procissão de São José exclusivamente europeia foi apedrejada por um desses grupos. As pedras atingiram pessoas e imagens de santos. Segundo Madeira, escrevendo em 23 de março, “continuaram nos dias seguintes os mesmos insultos aos oficiais e soldados, e ainda antes de ontem foi tal a reunião de malvados na baixa dos Sapateiros que algumas pessoas, caminhando para ali tranquilamente, se viram na precisão de retroceder, para não serem apedrejadas” (AMARAL, 1957, pp. 159-60, 169-70). Pedras vieram a ser a principal arma usada em Salvador durante a ocupação lusitana.

Quando o filho de D. Pedro nasceu no Rio, em abril, os baianos iluminaram suas casas para celebrar o herdeiro brasileiro do trono, mas um português que fez igual teve sua casa apedrejada por uma turba lusa. Alguns dias depois, os portugueses celebraram o aniversário da rainha-mãe de Portugal com uma parada militar cadenciada aos gritos de “mata cabra”. Ao mesmo tempo, nas sessões da Câmara Municipal, reduto patriótico, era comum se ouvirem gritos de “morte aos europeus” (FRANÇA, 1971, pp. 35, 44, 48-9).

A ritualização *racial* do conflito tornou-se um aspecto crucial no cotidiano da cidade. Para os portugueses, os baianos eram cabras “indignos da Costa de África”, conforme queixa do branco baiano Bento de França, filho de Luís Paulino Pinto da França, deputado às Cortes e senhor

de engenho⁴. “Cabra” significava, no vocabulário da época, pardo escuro. Por sua parte, os baianos chamavam os portugueses de “caiados”, brancos como a cal (o termo maroto, que já circulava em Pernambuco, ainda não fora adotado na Bahia). Ser branco demais virava injúria no discurso patriótico popular, e “caiado” se tornaria, mesmo após a Independência, insulto dileto de negros contra brancos, e não somente europeus.

A hostilidade entre “brancos da terra” e “brancos da Europa” preocupou alguns observadores. Não por acaso, eram na sua maioria naturais da França, que devido a antagonismos dessa ordem perdera sua mais valiosa colônia para revolucionários negros, Saint-Domingue, rebatizada como Haiti após a independência em 1804. O barão Albert Roussin, comandante da estação naval francesa nos mares do Sul, considerava explosiva a desunião entre os brancos de Salvador, uma cidade tão majoritariamente negra, e negros na sua maioria escravizados (MATTOSO, 1973). Escapou-lhe que a dimensão racial também marcava a divisão entre os próprios brancos. Os de Portugal se entendiam superiores aos de cá, da mesma forma que estes se entendiam superiores ao resto (afrodescendente) da população local. O que Roussin chamava de “sentimentos inatos de desprezo pelas castas de cor” não dizia respeito apenas ao que sentiam os portugueses, mas também os baianos brancos (ibidem, p. 129).

Desde os acontecimentos de fevereiro de 1822, os baianos emigravam em massa para o Recôncavo, a região dos engenhos, principalmente quem lá possuía propriedades ou parentes e amigos que os acolhessem. Em agosto, a capital já se transformara num enclave português, agora reforçado por tropas lusas expulsas do Rio de Janeiro e lá desembarcadas. Mais portugueses chegariam a Salvador, desta vez civis, fugidos da perseguição patriótica no interior, além de outras tropas vindas mais tarde de Portugal. No Recôncavo, a preparação para um confronto militar escalava desde março, ao lado de decisões políticas importantes. Em meados de junho, a Câmara Municipal de Santo Amaro reuniu representantes do “clero, nobreza, milícias e povo” para aconselhar os deputados da Bahia nas Cortes de Lisboa a apoiarem um governo autônomo para o Brasil, com D. Pedro na cabeça. Outras vilas a acompanharam. Em Cachoeira, Pedro foi promovido à categoria de “Regente e Defensor Perpétuo do Reino do Brasil”. No dia 26 de junho foi ali constituída uma Junta de Conciliação e Defesa, órgão que centralizaria as medidas para o enfrentamento bélico. Seguiu-se a criação de uma Caixa Militar e se lançou um apelo de mobilização armada aos habitantes do Recôncavo.

4 Ver, por exemplo, França (1971, pp. 45 e 72). O irmão de Bento, Luis, relatou ao pai que um jornal da Praia chamara textualmente o governo de “junta facciosa” e protetora dos “mesclados” (ibidem, pp. 74-5).

O Recôncavo pertencia aos senhores de engenho, que controlavam a quase totalidade de suas milícias, municipalidades e, claro, sua economia. Agora controlavam o Conselho Interino de Governo, instalado a 6 de setembro em Cachoeira, sob a presidência de um poderoso senhor, Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque, membro da Casa da Torre, representando o rico município de Santo Amaro.

No segundo semestre de 1822 estava desenhada a geopolítica do conflito: Salvador em mãos portuguesas, o Recôncavo com os baianos. O controle baiano das regiões produtoras de alimento terminou por reduzir à penúria os residentes da capital, apesar dos esforços — aliás nem sempre vãos — de Madeira para mantê-la abastecida. No Recôncavo, o Conselho Interino foi muitas vezes obrigado a usar da força para impedir que lavradores vendessem víveres aos lusos, e com bom lucro, sobretudo a farinha de mandioca (GRAHAM, 2005; SILVA, 2018, p. 129). Era esta a situação, em outubro 1822, quando chegaram à Bahia tropas nacionais enviadas do Rio de Janeiro sob o comando de Pedro Labatut. Foi obra desse mercenário francês a formação de uma força unificada, que absorveu as milícias e voluntários do Recôncavo e de outras regiões. O chamado “Exército Pacificador” reuniu cerca de 15 mil homens, número significativo para um conflito localizado, pois equivalente a 16% do contingente brasileiro que mais tarde lutaria na Guerra do Paraguai, um conflito internacional envolvendo três países sul-americanos. O desenrolar do conflito da independência na Bahia já foi descrito por vários autores⁵. O mais decisivo dos encontros se deu na Batalha de Pirajá, nos arredores da capital, em 9 de novembro de 1822. Em dois de julho de 1823 as forças brasileiras entravam triunfantes numa Salvador já evacuada dos lusitanos.

A elite senhorial decidira abraçar a causa da Independência em parte para evitar que ela caísse em mãos erradas. Segundo a ata de 29 de junho de 1822 da Câmara de São Francisco do Conde, a autoridade regencial de D. Pedro fora proclamada para “prevenir que algum espírito mal-intencionado mova o povo a romper em excessos anárquicos” (CERQUEIRA E SILVA, 1931 [1852], p. 350; TAVARES, 2005, p. 104). Os negros e pardos livres eram amiúde, e nem sempre com razão, considerados seguidores de líderes radicais. De fato, um grande número acreditava que uma independência dirigida pela elite branca, escravista e conservadora não mudaria substancialmente a Bahia. A senhora do engenho Aramaré, dona Maria Bárbara Garcez Pinto, se referia aos descendentes brasileiros de africanos

⁵ Destaco a sistematização do assunto por Tavares (2005), especialmente os capítulos V e VI.

como “aves altivas por natureza”. Em sua versão dos acontecimentos, negros e mulatos livres estariam prontos para golpear brancos portugueses tanto quanto brasileiros, e torcia para que os de sua cor se unissem (FRANÇA, 1971, pp. 20, 36, 39, 55).

A maioria da população livre pobre era negra e mestiça e lhes aborrecia os portugueses não só por serem particularmente racistas, mas por prejudicarem suas economias ao especularem com os preços, eles que dominavam o comércio grossista e varejista. A discriminação contra os soldados negros e pardos por parte dos militares portugueses era outra fonte antiga de tensão. Foram as chamadas “tropas de cor” que mais ardentemente aderiram ao levante de fevereiro de 1822. Foram os civis negros que fizeram a resistência em Salvador, enfrentando quase sozinhos as forças portuguesas depois que os brancos haviam escapado para o Recôncavo. Madeira prendera pelo menos trinta pardos por ocasião da manifestação baiana contra a procissão de São José (AMARAL, 1957, pp. 40, 49; FRANÇA, 1971, p. 49).

No Recôncavo, a presença de negros entre os patriotas levaria um observador militar a escrever, em abril de 1822: “Nesta vila [Cachoeira] e seus distritos há três partidos revolucionários, a saber, um de brasileiros, outro de europeus, e o terceiro de negros, e que breve aparece a triste cena de guerra civil”. Meses depois, em carta à junta de governo em Salvador, Madeira dizia estar o Recôncavo “recheado de castas perigosíssimas”. Durante o conflito armado, os senhores da região, que dirigiam a luta, procuraram reduzir a ameaça negra. Labatut sugerira que os proprietários libertassem alguns de seus escravos para o serviço militar, mas estes se negariam, por considerarem arriscado armar tal gente, pelo medo de que pudessem se aliar com os negros ainda assenzalados. Os escravizados, por seu turno, teriam “ciúme [dos libertos para a guerra] e com este [se verificaria] a fuga do Serviço de seus senhores”⁶.

Embora fosse sobretudo pensando nos escravos que muitos testemunhos da época distinguiram a existência do tal “partido negro”, também os preocupava a movimentação de negros livres e libertos. Um francês que atuava no Brasil como espião da Coroa portuguesa, escreveria numa data entre 1822 e 1823: “embora havendo no Brasil aparentemente só dois partidos [portugueses e brasileiros], existe também um terceiro: o partido dos

6 As referências a este parágrafo se encontram em Amaral (1957, pp. 189, 272, 291); Santos (1979, p. 119); Morton (1974, p. 267); Cópia do termo..., 1923 [1823], p. 65. Guerra Filho (2017), por outro lado, mostra que, fora do Recôncavo, senhores doaram cativos ao Exército Pacificador.

negros e das pessoas de cor, que é o mais perigoso, pois se trata do mais forte numericamente falando. Tal partido vê com prazer e com esperanças criminosas as dissensões existentes entre os brancos, os quais dia a dia têm seus números reduzidos”. Se tratava da situação em Salvador. Como outros compatriotas seus, ele tinha em mente o Haiti⁷.

O espião recomendava à gente livre de cor que se aliasse aos escravistas brancos:

Finalmente: todos os brasileiros, e sobretudo os brancos, não percebem suficientemente que é tempo de se fechar a porta aos debates políticos, às discussões constitucionais? Se se continua a falar dos direitos dos homens, de igualdade, terminar-se-á por pronunciar a palavra fatal: liberdade, palavra terrível e que tem muito mais força num país de escravos do que em qualquer outra parte. Então toda a revolução acabará no Brasil com o levante dos escravos, que, quebrando suas algemas, incendiarão as cidades, os campos e as plantações, massacrando os brancos e fazendo deste magnífico império do Brasil uma deplorável réplica da brilhante colônia de São Domingos. (Apud MOTT, 1972, p. 482.)

Para este francês, os escravizados, em especial os africanos natos, representavam o inimigo principal, o núcleo potencialmente mais explosivo do “partido negro”.

Francisco de Sierra y Mariscal, presente na Bahia na mesma época, também condenou o comportamento antilusos dos baianos brancos: “Calculo que a Raça Branca acabará às mãos das outras castas, e a província da Bahia desaparecerá para o mundo civilizado”. Segundo ele, o comércio português representaria “o dique que continha as Revoluções”, sem ele o senhor de engenho não teria como produzir ou comprar alimento, “e neste estado da disciplina (...) os escravos se sublevam e a Raça Branca perece sem Remédio” (SIERRA Y MARISCAL, 1926 [1823], pp. 65-6).

Em sua profecia catastrofista, Sierra y Mariscal subestimou o poder dos senhores baianos, muito atentos ao potencial revolucionário de seus cativos. Subestimou também a inteligência dos escravos, pois não é à fome que se deve atribuir a inquietação por eles esboçada naquele tempo. Estaria talvez mais certo o espião de D. João quando apontou o potencial subversivo das ideias de liberdade. Além disso, havia a tradição rebelde, de caráter étnico, dos que vinham da África, e que podia recrudescer numa província conflagrada. Roussin contou os escravos como atores centrais no cenário revolucionário da Bahia. Após arrolar as tendências político-ideológicas entre portugueses e brasileiros, concluiu, em junho de 1822: “As

7 É vasta a bibliografia sobre a Revolução do Haiti e o haitianismo no Brasil. Para uma introdução sobre os temas, ver Morel (2017).

divergências de opiniões não param aí; forma-se uma oposição muito mais temível que qualquer outra e que, se não prontamente reprimida, trará a perda total e irreparável do Brasil: é a insurreição dos escravos, da qual os mais pavorosos sintomas já se manifestaram” (MATTOSO, 1973, pp. 128 e 130). Mais adiante, escreveu um tanto confortado: “Mesmo os partidos os mais exasperados terão sempre um motivo de inquietação que enfraquecerá seus meios de oposição: é a presença dos escravos e a necessidade mútua e de todos os dias de impedir sua terrível irrupção” (ibidem).

Os “sintomas” referidos por Roussin, além de sua leitura do cotidiano, diziam respeito a uma revolta escrava em Itaparica. Em maio de 1822, os 280 cativos do engenho Boa Vista recusaram a indicação de um novo feitor pelo proprietário, José Inácio Acciavoli Brandão e Vasconcelos. Numa das poucas notícias sobre este episódio, Albert Roussin escreveu:

O proprietário, sem levar em consideração este motim, até então sem par, insistiu e o capataz foi imposto. Quatro dias depois, foi morto com tamanho sangue frio e em tais circunstâncias, que ninguém duvidou da existência de uma organização. Nisso, queixas dos habitantes da ilha e pedidos para que sejam enviadas tropas para dominarem os revoltosos. O brigadeiro Madeira, cuja salvação depende da reunião de seus corpos e que sente o abuso que se poderia fazer de tais pretextos para dispersá-los e destruí-los, recusou-se a mandar gente, e na qualidade de Governador das Armas, ordenou às milícias da ilha que marchassem. Obedeceram e mataram 32 negros, feriram oitenta e a ordem foi momentaneamente restabelecida. Mas eis a guerra dos escravos começada e seus resultados incalculáveis. (Ibidem, p. 128.)

Segundo dona Maria Bárbara, amiga de Acciavoli, 25 e não 32 escravos teriam sido mortos, dezoito presos, mas acrescentaria a morte do administrador do engenho — além da do feitor — entre as baixas do levante. Creio se tratasse de um feitor de partido, que supervisionava o trabalho no eito, cargo amiúde ocupado por pretos africanos, libertos ou escravizados. Já aquele que dona Bárbara chamou de administrador seria o feitor-mor. Mais pertinente seria considerar que a ousadia desses cativos — ao desafiar o senhor em aspecto tão crucial para o funcionamento do sistema — pudesse derivar da penetração de certas ideias inconvenientes de liberdade entre eles.

Os escravizados, sobretudo os nascidos no Brasil, chegaram a acreditar que a Independência poderia abrir suas portas se eles nelas batessem ao invés de arrombá-las. Em abril de 1823, dona Maria Bárbara escreveu bastante contrariada: “A crioulada da Cachoeira fez requerimentos para serem livres”. Ou seja, os pretos nascidos no Brasil (“crioulos”), que ela detestava, se haviam reunido para exigir a liberdade de acordo com o

figurino oficial. E contavam, segundo Bárbara, com pessoas livres para encaminhar suas demandas às Cortes em Lisboa⁸. A grande senhora não podia acreditar: “Estão tolos, mas a chicote tratam-se!” (FRANÇA, 1971, p. 36). Era preciso reprimir com violência os anseios de liberdade dos crioulos. O pacto paternalista entre estes e os senhores brasileiros ameaçava ruir, pelo menos entre gente com a cabeça estreita dessa mulher.

A 11 de maio de 1822, o cônsul francês na Bahia, Jacques Guinebaud, em correspondência para o representante da França no Rio, escreveu preocupado: “há muita fermentação e um desejo altamente pronunciado de liberdade entre os escravos mulatos e negros crioulos; as ideias estão consideravelmente fermentadas depois de um ano: é um começo de debandada” (GUINEBAUD, 11 maio 1822). Em pouco tempo, além de crioulos e pardos, os africanos se contagiaram por novas ideias. Em junho do mesmo ano, observou nosso agora conhecido Roussin: “É já certo que não somente os brasileiros livres e crioulos desejam a independência política, mas mesmo os escravos, nascidos no país ou importados há vinte anos, pretendem-se crioulos brasileiros e falam de seus direitos à liberdade” (MATTOSO, 1973, p. 129)⁹.

Alimentada pelo tráfico, a presença africana na Bahia era então acentuada. No quinquênio 1819–1823, cerca de 53 mil africanos desembarcaram na Bahia. O ano de 1822, de renhida guerra, foi o mais ativo do período, quando a Bahia recebeu quase 14 mil. Já demonstrei a relação direta entre a intensificação do tráfico e a das revoltas na Bahia. Apenas na década de 1820 aconteceram vinte dos 32 levantes ou conspirações escravas da primeira metade do século XIX (REIS, 2003, p. 120). Durante o conflito luso-brasileiro, na medida em que cresciam as tensões entre portugueses e brasileiros, os contendores passaram a se acusar mutuamente de insuflar a rebelião escrava. No final de março de 1822, Madeira de Mello mandou circular uma proclamação na qual acusava “alguns inimigos da Ordem” de divulgar entre os escravos “as ideias as mais Luciferinas para se sublevarem”. O brigadeiro instruiu seus subordinados a investigar e reprimir a ação dos “sedutores de escravos”, antes que uma grande rebelião haitianista incendiasse a Bahia¹⁰.

Do lado brasileiro, várias denúncias de que os portugueses promoviam a revolta servil foram recebidas pelo governo provisório em Cachoeira.

8 Mas não há notícia de que petições dessa natureza tivessem sido apreciadas pelas Cortes.

9 Provavelmente Roussin colheu muitas de suas impressões das conversas tidas com o cônsul Guinebaud.

10 A proclamação de Madeira se encontra em Arquivo Público do Estado da Bahia (doravante APEB), *Sublevações (1822-1826)*, maço 2860.

Uma delas se referia a acontecimentos em Brejões, a cerca de 400 km de Salvador, onde existiam alguns engenhos e plantações de fumo. Francisco José de Miranda, que lá fora recolher donativos para a guerra — sobretudo em cabeças de gado —, relatou o seguinte episódio numa carta ao desembargador Antônio Gondim:

Quando estive em Brejões por causa da subscrição, representaram-me homens de honra, e probidade, que os pretos propunham sublevar-se, e que tinham conhecimento de semelhante atentado por avisos, e alguns indícios: em aquele lugar, só em quatro engenhos, além de muitas fazendas de tabaco, tem mais de mil cativos, por isso é de reccar o dano irreparável, que causarão nos lugares centrais. (MIRANDA, 20 nov. 1822.)

Miranda acusou um certo capitão Belfort, português, de ser “o sedutor dos escravos com outros Europeus”, recomendando que ele fosse chamado a Cachoeira, onde poderia ser mais bem vigiado, “enquanto não se decide a nossa causa” (ibidem).

Em fins de novembro de 1822, Cachoeira decidiu atuar diante dos “mui veementes indícios e representações d’algumas autoridades, [de] que se maquina a sublevação dos Escravos há muito desejada e fomentada no interior do recôncavo pelo daninho partido Europeu”. Uma circular do Conselho Interino ordenava severas medidas de controle dos escravos. Em primeiro lugar, foram-lhes proibidas reuniões sob qualquer pretexto; segundo, os senhores deviam proibi-los de guardar nas senzalas qualquer tipo de arma de fogo e objetos cortantes, entre estes instrumentos de trabalho como foices, machados, facões, facas; terceiro, os senhores proibiriam a circulação de seus escravos fora de suas propriedades, exceto com permissão escrita, bem como circularem armados dentro ou fora delas. Pena: 150 chibatadas. Fazia-se exceção aos condutores de carros e bestas de carga e aos que transportassem víveres para as feiras, os quais podiam circular sem bilhetes; e a quarta medida ordenava que, no perímetro das vilas, seriam presos todos os “pretos” (africanos, portanto) encontrados sem bilhete depois do toque de recolher às 9h da noite. Pena: cinquenta chibatadas e, caso armados, duzentas¹¹.

Houve levante em pleno palco da guerra, quando cerca de duzentos africanos atacaram as forças brasileiras em Mata Escura e Saboeiro, imediações de Pirajá, a 19 de dezembro de 1822. Esta é a única ocasião em que parece ter havido influência portuguesa direta na decisão dos rebeldes. Segundo Braz do Amaral, houve “um combate muito disputado”, em

11 Ver Instruções do Conselho Interino de Governo da Bahia, Cachoeira, 29 nov. 1822, APEB, *Provisões, alvarás, registros*, maço 322. Também publicado por Pereira (1949) e, em tradução ao inglês, por Conrad (1983, pp. 255-6).

que os soldados brasileiros sofreram várias baixas antes de conseguirem repelir o assalto. Posteriormente, muitos escravos foram presos, Labatut ordenou a execução sumária de 52 e o açoitamento dos demais (AMARAL, 1957, pp. 284-5; MORTON, 1974, p. 280).

A carnificina contou, embora não fosse determinante, para a posterior animosidade dos senhores contra Labatut, alguns dos quais prejudicados diretamente pela perda dos cativos executados. A lição de sangue não passou tampouco despercebida para os escravizados, que entenderam não ser boa ideia se rebelarem num momento em que seus senhores, apesar de divididos, se encontravam armados até os dentes. Optaram por outras formas de resistência. As fugas, por exemplo, se intensificaram durante o conflito. Muitos fugiram, inclusive, para se alistar, apostando em rumores de que seriam eventualmente alforriados. Hendrik Kraay (2002, pp. 111-5) aponta como sintoma a popularidade entre os cativos em Cachoeira de um recrutador e capitão de milícias negro (ver também SILVA, 2018, pp. 133-5).

Um grupo de proprietários se queixou ao governo imperial, em fevereiro de 1823, dos “males suscitados pela fuga dos Escravos” (COSTA, 3 fev. 1823). Num caso talvez típico, Manoel José Freire de Carvalho relatou, em 1826, que seu escravo Manoel Muniz havia solicitado ao governo imperial que garantisse sua liberdade pelos serviços prestados à causa da Independência. Segundo Freire de Carvalho, o escravo o desobedecera, “deixando-se ficar na Cidade, sem o acompanhar para o Recôncavo, onde lhe determinara que o procurasse, e os serviços que alega ter prestado foram mais em proveito seu do que da Província, pois que recebia paga avultada de tudo quanto se propunha fazer; e depois da entrada para a Cidade do dito seu Senhor nunca mais ele o procurou, e nem o reconheceu como tal, conservando-se como forro” (MENEZES, 21 out. 1826). Manoel se valera da reputação de combatente da pátria para livrar-se do senhor. Este, talvez para evitar a pecha de impatriótico, acabou acatando o desejo de Sua Alteza e reconheceu a liberdade do meritório soldado. Pois, finda a guerra, o Império decidira recompensar os recrutas escravizados instando junto ao governo da província que recomendasse aos senhores a concessão da alforria e, caso recusassem, que a Junta Provincial da Fazenda pagasse pela manumissão.

Outros soldados escravizados agiram da mesma forma que Manoel Muniz. O português Luiz José Pereira Rocha tentou reescravizar Caetano, procurando “ocultamente prendê-lo, e desterrar em vingança de ter-se alistado no Exército Brasileiro”. O comandante de seu batalhão protegeu Caetano e, à proposta do senhor de cobrar alto preço por sua liberdade, respondeu que “soldados não se vendiam” — apesar de o próprio oficial

anteriormente se ter prontificado a pagar por sua alforria, antes da ordem imperial para financiar a liberdade dos combatentes escravizados (COMANDANTE..., 23 ago. 1827). Cinco anos após o fim da guerra, o praça Antônio Ribeiro fora requisitado por seu senhor ao Exército porque “havia fugido no tempo da Guerra”. Mas, ao contrário de Caetano, Antônio não conseguira a solidariedade do governador das armas que examinou seu caso, pois, tendo sido remetido ao Rio de Janeiro, ali desertara para retornar à Bahia. “É pois muito atrevidamente que ele se chama soldado; é sim um simples escravo”, escreveu amuado o chefe militar (GOVERNADOR DAS ARMAS, 20 ago. 1829).

O mesmo oficial foi mais simpático com outros dois soldados. Quanto ao pardo Pedro Nobre, reivindicado como seu escravo pelo poderoso João de Teive Argolo, escreveu o governador das armas: “tendo sido recrutado de boa-fé, e sendo presentemente um praça do Exército, parece-me não estar nas circunstâncias de poder ser entregue sem superior determinação”. E recomendava ao senhor que buscasse indenização por sua propriedade humana junto ao governo¹². Quanto a Geminiano Lázaro, tendo servido no Recôncavo, retornara ao dono em Salvador, “naturalmente por não ter ainda chegado a esta Província a Ordem que mandou pagar pela Fazenda Pública os escravos que serviram na Guerra, ao que de novo fugiu para assentar praça no batalhão n. 12” (idem, 4 set. 1829). Recomendou o chefe militar ao presidente da província que sua alforria fosse paga pelo erário público, ou ele teria de ser devolvido a sua senhora, Joanna Maria da Encarnação (ibidem). Casos semelhantes se multiplicam na documentação militar.

O protagonismo negro em 1821–1823 pode ser também abordado através de documentos não diretamente retirados dos arquivos da Independência. Nesse sentido, as cartas de alforria negociadas durante o conflito contam histórias sugestivas da relação entre escravizados e escravizadores. Não se trata de cativos insurgentes, rebeldes ou que tivessem traído a confiança de seus senhores, mas daqueles que se aproveitaram da crise para negociar sua liberdade.

Há alforrias concedidas por senhores e senhoras imbuídos do espírito patriótico, que assim responderam aos esforços pelo recrutamento de mão de obra militar escravizada. É possível que esse apelo tivesse chegado aos ouvidos de Manoel Cardoso Tavares, por exemplo. No dia 23 de fevereiro de 1823, no calor da guerra e numa Salvador ocupada pelas tropas

12 Ver ofícios entre junho e agosto de 1830 em APEB, *Quartel General do Comando das Armas. 1830*, maço 3371.

portuguesas, ele concedeu a alforria ao africano jeje José, escravo decerto valioso, pois oficial de sapateiro. Tavares o alforriava nos seguintes termos: “pelos bons serviços que me tem feito e pelos que espero que agora faça à minha Pátria, o forro gratuitamente com a obrigação de ir para fora sentar praça e defender com valor a nossa sagrada causa do nosso imortal Imperador (...) logo que verifique ter sentado a sobredita Praça, e ter defendido com as Armas nas mãos, fica forro como se livre nascera, gozando para sempre da sua liberdade”¹³.

A carta, no entanto, se gratuita no sentido de Tavares não exigir pagamento em dinheiro ou outro valor, era onerosa porque exigia a prestação de serviços enquanto vivesse o senhor de José. Nas palavras de Tavares: “com a declaração de sempre me acompanhar enquanto vivo for, procedendo sempre bem como até hoje tem feito”. O africano, além de servir à arriscada causa da independência, permaneceria para todos os efeitos escravizado após o Dois de Julho. É óbvio que Tavares também correria um risco considerável ao libertar seu escravo para servir num conflito armado, pois José poderia ferir-se gravemente, inutilizando-se para o trabalho, ou até morrer em combate. José sobreviveu. Sua alforria foi redigida em 23 de fevereiro de 1823 e registrada em cartório no dia 29 de agosto daquele ano, cerca de dois meses após a entrada triunfal das tropas brasileiras em Salvador. Era sinal de que Tavares confiava em que José, uma vez liberto e com carta registrada, não fugisse. Contudo, é possível que, mesmo após registrar a carta, seu senhor a guardasse até falecer, assim impedindo que José, de posse do documento original, mudasse seu comportamento e o abandonasse. Não seria um desfecho inédito nos anais da economia moral da escravidão.

Infelizmente não consegui descobrir em qual batalhão José serviu, mas o fez provavelmente no dos libertos, o de número 9. Quanto tempo se passou até Tavares morrer, é outro tema que precisa ser investigado. Não localizei seu testamento nem o inventário, fontes que, ao lado do registro de óbito, ainda mais difícil de ser encontrado, nos permitiriam estabelecer quando José seria afinal um homem livre, quer dizer, liberto.

Outra carta concedida como expressão do patriotismo senhorial beneficiou um pardo por nome Luiz. Era escravo de dona Anna Joaquina de Santa Clara que, com palavras fortes, o libertou “pelos muitos serviços que me tem prestado, e especialmente pelos que prestou em defesa da Pátria do tirano jugo dos europeus que a pretendiam escravizar”¹⁴. Segundo sua dona, Luiz ganhara a liberdade por ajudar a impedir a escravização

13 APEB, *Livro de notas do tabelião*, v. 211, f. 142.

14 idem, v. 208, f. 200v.

do Brasil, um jogo de sentidos a ser destacado. A carta seria escrita duas semanas após o Dois de Julho, no dia 15, e registrada a 23 do mesmo mês. Isto significa que a senhora negociara os termos da liberdade com Luiz na base da conversa, sem colocar a tinta no papel antes de sua partida para a guerra. Finda esta e verificada a participação do cativo nela — o que pode ter demorado alguns dias —, dona Anna cumpriu sua parte do acordo e lavrou o documento de liberdade. Mas, ao contrário do senhor do africano José, ela não estabeleceu qualquer condição para que o pardo Luiz exercesse imediatamente a sua liberdade. Lealdade e bons serviços antes prestados, no entanto, constam em ambas as cartas como pré-condição para que os escravos tivessem licença para lutar pela causa da independência. Assim, os serviços prestados à pátria se constituíam uma extensão dos bons serviços prestados aos senhores. Em outras palavras, um mau escravo não teria, em tese, alcançado o “direito” de se libertar junto com o país, especialmente se fosse alistar-se sem consentimento senhorial, demonstrando ser um mal servidor.

Com efeito, houve senhores e senhoras que outorgaram a alforria a escravos por lhes servirem bem *durante* a guerra e não por servirem *na* guerra. O africano Salvador, da Costa da Mina, cativo de Francisco de Sales Freitas, foi libertado “por me ter servido com fidelidade, e tratar com amizade tanto nas repetidas moléstias que tenho tido, e me acompanhado pelo recôncavo quando emigrei por causa dos inimigos da Nação”. Salvador seria alforriado gratuitamente, em “agradecimento do praticado, ficando tão somente obrigado a acompanhar-me enquanto eu viver...”¹⁵. Trata-se de uma alforria concedida, basicamente, por não ter o escravo se aproveitado, como outros, da confusão da guerra para se escafeder, fosse uma simples fuga ou uma fuga para servir contra “os inimigos da Nação”. Nesse último caso, como já vimos, havia a esperança de ele ser alforriado pelo governo. A carta de Salvador foi escrita logo após o fim da guerra, no dia 6 de agosto de 1823, e registrada no ano seguinte. Mesmo não tendo se tornado soldado, sem a guerra ele provavelmente não teria sido alforriado, pois foram seus bons serviços e sua lealdade nesse ínterim que sensibilizaram seu senhor a beneficiá-lo com a alforria.

Nessa mesma linha, temos a história de Bartholomeu, cabra, escravo de dona Anna Michaela Joaquina da Silveira. A alforria foi passada por Domingos Vieira da Costa, seu genro e inventariante, por cabeça de sua mulher. Seguem as razões para o gesto:

15 APEB, *Livro de notas do tabelião*, v. 212, f. 123.

... atendendo seus relevantes serviços que fez à falecida sua senhora minha sogra acompanhando-a e servindo-a tão fielmente até a sua morte em um tempo tão crítico, e calamitoso, no qual os da casta dele desampararam ao seus senhores com o fim de serem libertos, e ele preferiu a tudo o de acompanhá-la, e tendo feito tão grandes serviços a sua falecida senhora e outros muitos a mim, e para prevenir que não venha a cair em perpétuo cativo, por isso o tomo no meu quinhão na dita quantia acima de duzentos e um mil reis, o forro gratuitamente e lhe dou esta sua Carta de Liberdade, e por isso de hoje em diante poderá gozar de sua liberdade como se nascesse de ventre livre...¹⁶

Esta carta tem o mérito de expor o que estava em jogo no período quanto ao comportamento esperado dos escravizados. Uma das opções abertas para estes era se alistar no Exército Pacificador, comportamento que muitos adotaram e assim “desampararam aos seus senhores com o fim de serem libertos”. Bartholomeu decidira manter-se ao lado de sua senhora, que faleceria pouco tempo após a libertação de Salvador. Sua carta tem a data de 12 de agosto de 1825, dois anos, portanto, após o Dois de Julho. O genro de dona Anna Michaela, além de reconhecer os bons serviços de Bartholomeu a ela prestados, não deixou de agradecer com o gesto da alforria os serviços prestados a ele próprio. Contudo, a liberdade do cativo só se concretizaria após a morte da senhora, a sugerir que ela a tivesse prometido sob a condição de acompanhá-la até seus últimos dias, como no caso de José antes apresentado.

Já um nagô, batizado na Bahia como Pedro, foi libertado por Luiz Gonzaga de Santana após servi-lo doze anos, alforria também precipitada pelo conflito antilusitano. Luiz Gonzaga justificou a concessão da liberdade “pelos bons serviços que me tem feito, pela sua fidelidade, e principalmente pelos do tempo em que me achei emigrado desta cidade para fora, onde me demorei pelo tempo de um ano e tantos dias, por causa da guerra que os Portugueses fizeram a esta Cidade”. Pedro foi libertado sem qualquer condição, “desde já para todo o sempre (...) e isento de toda a escravidão”. Era mais um escravo que optara por acompanhar o senhor evacuado para o Recôncavo, em lugar fugir para o Exército Pacificador ou outro destino qualquer. Pedro jogou bem o jogo da fidelidade, não arriscou sua vida e conseguiu o que queria. Seu senhor, porém, apesar de tanta gratidão, só o libertaria em janeiro de 1825, um longo ano e meio depois de finalizada a guerra¹⁷.

Outro escravo cujos bons serviços durante a guerra lhe renderam a liberdade atendia pelo nome de Francisco, propriedade do Convento do

16 APEB, *Livro de notas do tabelião*, v. 215, f. 27.

17 Idem, v. 214, ff. 130v-131.

Carmo. O prior dessa ordem religiosa o alforriara a pedido do próprio por uma quantia modesta, de 50 mil-réis, mas principalmente pelos longos anos de bons serviços, que incluíram o tempo da guerra contra os lusitanos:

... tendo até o presente servido a esta comunidade com maior fidelidade e zelo possível, há 30 anos ocupado ora no ministério da cozinha, ora empregado no serviço da sacristia, especialmente em o tempo da guerra, mostrando o maior desvelo em guardar com toda a fidelidade nesse calamitoso tempo as preciosidades da Igreja para não se operar descaminho, e merecendo por isto toda a estima de seus mesmos senhores, e agora desejando a sua liberdade oferece para este fim a quantia de 50\$ suplicando a V. Rymas. lhe mandar passar a sua carta de Liberdade¹⁸.

A congregação concedeu-lhe a liberdade em 15 de abril de 1826, pela pena do frei Joaquim José de Santa Maria.

Duas cartas de alforria ilustram o aperto de senhoras que, durante a guerra, mal tinham dinheiro para comer. Em ambos os casos não se tratava de recompensar o liberto por servir à pátria ou ao senhor durante a crise, mas de apontar que a crise abria chances diversas para alforria. Num dos mais intensos momentos da peleja, no final de abril de 1822, dona Joana Francisca de Magalhães alforriou sua cria de 12 anos, a crioulinha Joanna Esmeria, xará da senhora e filha da já falecida africana Luiza. A liberdade da menina custara cem mil reis, pagos por seus padrinhos, Francisco Moreira e sua mulher Rita de Campos. A transação serviu para que dona Joana pudesse se sustentar e a seus dois filhos, “necessitados de alimento e vestuário”, numa cidade desabastecida e cara. Ela deu seu testemunho da penúria dos habitantes da Salvador sitiada pelas tropas brasileiras: “as críticas circunstâncias do tempo, e deplorável estado da cidade, na qual todos choram, lamentam e padecem, ainda as pessoas de possessão, quanto mais a miserável suplicante, sem proteção e sem arrimo o mais pequeno de quem se valha para a socorrer”, escreveu numa petição ao juiz dos órfãos e ausentes pedindo licença para alforriar a crioulinha. Precisava da licença juiz por ter sido abandonada havia dezesseis anos pelo marido, cabeça da família e de seus bens. Datada de 29 de abril de 1822, a carta foi registrada em cartório no dia seguinte pelos padrinhos, que assim asseguravam a liberdade da garota, cumprindo uma obrigação moral e afetiva que a sociedade e a religião exigiam dos que apadrinhavam pessoas escravizadas¹⁹.

O outro caso envolveu igualmente a venda da liberdade de uma criança por uma senhora afundada na indigência como resultado da guerra.

18 APEB, *Livro de notas do tabelião*, v. 219, f. 1v.

19 Idem, v. 207, ff. 178v-180

Dona Joanna Maria do Carmo alforriou João do Bonfim por 16 mil reis. O cabrinha teria um ano, mas a senhora não declarou quem pagou pela transação. A condição era que ele a acompanhasse até sua morte e depois ainda servisse a uma outra mulher. Nenhum parentesco entre as duas senhoras foi declarado. A razão da alforria era a seguinte: “... por eu quando vim do Recôncavo não trazer um real, por isso é que o forrei por este dinheiro, para me remediar no ano de mil oitocentos e vinte e três”. Mais: “E pelo muito amor que lhe tenho será obrigado a acompanhar-me enquanto viva for, e por minha morte à Senhora Dona Maria Joaquina de São José”²⁰. A carta foi passada em 12 de outubro de 1823 e registrada em 11 de janeiro de 1826 — talvez ambas as mulheres a quem João deveria servir já estivessem mortas nessa última data.

Acabei de apresentar pessoas escravizadas que se aproveitaram de diversas maneiras da Guerra da Independência para conseguir a alforria. Outras histórias semelhantes ou diferentes devem estar nos arquivos aguardando serem encontradas. Enquanto isso não acontece, passo a narrar histórias de personagens que, apesar de terem lutado em 1822–1823, não foram beneficiadas pela Independência, pelo contrário, foram maltratadas pelo regime que sobreveio.

Vou começar com Domingos Sodré, africano nagô sobre quem escrevi um livro (REIS, 2008). Em 1863, sua casa foi invadida pela polícia, que recebera denúncia de que ali se reuniam pessoas que o vinham consultar, em geral para jogos de adivinhação, em busca de cura para os males da alma e do corpo, ou de ervas para amansar senhor. Era um dador de fortuna, como se dizia na época, um adivinho, provavelmente babalaô, sacerdote de Ifá. Domingos fora acusado de ter seus serviços pagos com o produto de bens roubados de seus senhores por pessoas escravizadas. Foi preso no ato. Com os policiais dentro de casa, na ladeira de Santa Teresa, o adivinho pediu licença para ir até seu quarto vestir-se, e de lá saiu envergando seu uniforme de veterano da Guerra da Independência. Assim vestido percorreu as ruas de Salvador até a prisão da Casa de Correção, que funcionava no forte de Santo Antônio Além do Carmo. O subdelegado que o prendera disse que aquele comportamento não passava de patacoada, porque Domingos não teria servido na guerra, uma vez que permaneceu escravizado até a morte de seu senhor, em 1836. O policial desconhecia tanto a história recente da província, quanto a biografia do seu prisioneiro. Veremos.

20 APEB, *Livro de notas do tabelião*, v. 215, ff. 131-131v.

Domingos tinha sido escravo do coronel de milícias Francisco Pereira Sodré, poderoso senhor de engenho no Recôncavo, que chefiara um batalhão na guerra contra os portugueses. O coronel também seria escolhido por seus pares para levar ao Rio de Janeiro a notícia da adesão da província a D. Pedro. Seu escravo Domingos não servira ao lado do senhor, mas na Companhia de Libertos do Imperador, nome que consta em seu dossiê militar, regimento que fora criado pelo general Pedro Labatut no final de 1822. Apesar de seu nome sugerir uma força de negros libertos apenas, muitos escravizados também foram a ela incorporados, conforme já dito aqui.

Domingos chegou a ser ferido numa batalha. Segundo se lê nos registros oficiais de março de 1823, ali “se acha relacionado o soldado Domingos, o qual teve baixa para o Hospital no primeiro do dito mês e alta no dia 23”. Portanto, passou quase um mês hospitalizado, fora um ferimento sério. Segundo informações do africano, tratava-se de “uma cutilada que recebeu dos inimigos”, o que significa ter sido ferido num combate corpo a corpo. Vale dizer que Domingos produziu esses documentos em 1853, quando foi preso por suspeito de participar de uma conspiração de africanos. Para se safar, ele apresentou um dossiê que pretendia provar “que nunca se envolveu contra o Império e muito menos com insurreições” e ser “de boa conduta civil e moral”. Além dos documentos relativos a seu serviço militar, juntou declarações do subdelegado de sua freguesia e do inspetor do quartirão onde morava. Um desses documentos afirmava que ele estava quite com o pagamento de um importo de 10 mil-réis criado pelo governo provincial após a Revolta dos Malês sobre os africanos e africanas libertos, cuja sonegação podia ser punida com deportação de volta à África (REIS, 2003, pp. 498-503)²¹.

Como já disse antes, o governo imperial recomendou aos senhores dos soldados escravizados que os alforriassem ao fim do conflito, e os que não fossem assim beneficiados deveriam ter suas alforrias pagas pelos cofres provinciais. Domingos Sodré não foi beneficiado de uma nem outra maneira. O rico coronel morreu em 1836 sem tê-lo alforriado, e seu herdeiro, Jerônimo Sodré Pereira, só libertaria Domingos em 1844 pelo preço de 550 mil-réis. No documento de liberdade não há qualquer alusão a bons serviços prestados, quer ao senhor, quer à pátria, apenas um seco registro do preço pago²². Apesar de traído pela Bahia patriótica, o africano tinha orgulho de sua participação na guerra, daí ter envergado a farda de

21 Sobre esta lei e a insegurança jurídica em que viviam os africanos libertos no Brasil, ver o estudo pioneiro de Manuela Carneiro da Cunha (2012, cap. 2). Ver também Brito (2016, cap. 3).

22 APEB, *Livro de notas do tabelião*, v. 282, f. 19.

veterano no momento em que foi preso, em 1863, por feitiçaria. Era também um gesto estratégico para constranger as autoridades que ousavam prender um combatente da Guerra da Independência.

Domingos não foi o único combatente africano abandonado pela Bahia independente. No ano da Revolta dos Malês, 1835, o barbeiro Felipe Francisco Serra, que se declarou jeje, negociava na África — para onde ia e vinha desde pelo menos 1824 — à frente de uma feitoria e fora proibido de retornar devido a uma nova lei proibindo a entrada no país de africanos livres, libertos ou escravizados. Era mais uma legislação para controlá-los na sequência do levante. Serra protestou, disse que na Bahia ele “tinha casa, filhos e o mais que respeitam aos interesses de sua vida”. Como Domingos o faria anos depois, alegou não ter participado da recente revolta, que nada tinha contra o governo do Brasil, “por se educar neste País, onde se instruiu na Doutrina Cristã, [assim] como porque foi um dos defensores da Constituição e da Independência do Brasil, fazendo suas funções de soldado armado e súdito também de Sua Majestade Imperial”. Serra havia servido no 3º Regimento de Milícias durante a Guerra da Independência, o conhecido Batalhão dos Henriques, e por isso se considerava, conforme afirmou em sua petição, no gozo “do foro de Cidadão Brasileiro”. Errava: os africanos libertos, segundo a constituição de 1824, não foram feitos cidadãos brasileiros, ao contrário dos libertos nascidos no Brasil. As autoridades baianas negaram seu retorno para junto de seus filhos, casa e negócios na Bahia. Aos africanos, mesmo aos combatentes de 1822–1823, não foi dada a mesma chance oferecida aos portugueses de se naturalizarem brasileiros uma vez jurada a constituição imperial (SERRA, *c. mar.* 1837).

Felipe era, provavelmente, escravo do negociante de fumo e traficante Antônio Moreira Serra²³. Escrevi “provavelmente” porque o Felipe que escreveu a petição à Assembleia Provincial se dizia jeje, mas o Felipe de Antônio Moreira Serra fora batizado como nagô e assim identificado na sua carta de alforria. Mas é também provável que, na sua petição, ele tivesse ocultado sua verdadeira nação porque os nagôs tinham sido os principais responsáveis pelo levante. Os jejes não se meteram. Sua alforria fora concedida “gratuitamente em atenção aos bons serviços que me tem feito”, em dezembro de 1822, seis meses após o triunfo dos patriotas, o que significa que ainda era escravizado quando combateu os lusitanos²⁴. Em 1822, Antônio Serra nada mencionara a respeito dos serviços

23 Moreira Serra enrolava seu fumo na Cidade Baixa, pelo menos desde 1811, quando arrendou uma loja pertencente ao Convento do Desterro para a produção de rolos, decerto para exportação para a Costa da Mina, onde eram trocados por cativos. Estava, portanto, vinculado ao tráfico, quiçá assistido por seu escravo Felipe. Ver APEB, *Livro de notas do tabelião*, v. 169, ff. 38v-39v.

24 Idem, v. 263, f. 76.

do escravizado enquanto soldado, mas ele não teria lutado sem seu consentimento, não combinava com seu perfil. O fato é que esse Felipe, logo após a Independência, já se encontrava negociando na Costa da Mina (ver SILVA JR., 2002).

Aliás, Felipe não seria o único cativo libertado por Antônio Moreira Serra. No ano seguinte ele redigiu cartas de liberdade para vários outros, sempre gratuitamente, entre estes Rofino, tapa; Frutuoso, jeje; Carlos, haussá; Inocêncio, nagô; Eduardo, mondubi; João, angola; Alexandre, jeje; Sinfrônio, nagô; Amaro, haussá; Gastão, haussá; Bernardo, nagô; Frederico, nagô, todos homens africanos, com cartas datadas de 13 de dezembro de 1823, exatamente um ano após passar a de Felipe. Todas elas tinham a mesma enxuta declaração: “gratuitamente em atenção aos bons serviços que me tem feito”. Todos os libertos, inclusive Felipe, tiveram suas cartas registradas na Bahia muitos anos depois, em 1839, o que sugere, primeiro, que Antônio Moreira Serra teria retido os documentos até essa data, e ele próprio as levava para registro no tabelião; e segundo, que Felipe afinal teria conseguido retornar a Salvador. Outra coisa: o senhor era padrinho de seus alforriados, o que o obrigava, pelo costume, a alforriá-los. São muitas as nuances aqui envolvidas – esse escravizador e seus escravizados precisam ser melhor investigados (sobre batismo de escravos, GUDEMAN; SCHWARTZ, 1988)²⁵.

Em 1836, em petições individuais, mas quase idênticas, à Assembleia Legislativa Provincial, os africanos José Simoens, jeje, e Manoel do Bonfim, que se disse “natural da Costa do Leste” para não se dizer haussá (uma nação altamente islamizada), protestaram contra o imposto anual de 10 mil-réis cobrado dos africanos forros. Eram ambos pescadores, viviam na mesma comunidade pesqueira, Pedreiras, em Salvador, e alegaram não ser justo pagar o tributo, por terem feito a guerra aos portugueses. Na Lei de 13 de maio de 1835, os legisladores isentaram apenas os africanos que denunciasses alguma conspiração, os inválidos, os indigentes e os que trabalhassem e morassem em estabelecimento industrial, que podia ser um engenho, por exemplo. Por haverem participado da campanha militar, José e Manoel consideravam-se mais meritórios do que aqueles contemplados pela legislação. Nas palavras cunhadas para José por seu procurador, que era o mesmo de Manoel,

25 Outros escravos de Antônio Moreira não foram libertados em 1822–1823, nem gratuitamente: Delfino, nagô, alforriado em 1825 por 350 mil-réis; Adolfo, crioulo, em 1838 por 200 mil-réis, “em atenção a estar adoentado”; e outro Adolfo, haussá, em 1842. APEB, *Livro de notas do tabelião*, v. 213, f. 282v-283; v. 257, f. 123v; e v. 272, f. 294v.

apenas apareceu o grito da Independência do Brasil, o Suplicante voluntariamente correu, e alistou-se para o serviço do Império no Ponto das Mercês, na Vila de Itaparica, então Ilha, onde partilhou toda a Campanha até a restauração desta Cidade, então ocupada pelas Lusitanas baionetas, e não obstante a sua avançada idade, ainda permaneceu no serviço da guarnição com praça no batalhão no 92 da 2ª Linha, da qual afinal viera o Suplicante a ter baixa em revista de inspeção e convertendo-se de todo para a sua efetiva ocupação da pesa a bem da subsistência de sua família, com quem reside paternalmente no sitio das Pedreiras. (BONFIM, *c. abr. 1836.*)²⁶

João e Manoel haviam servido no mesmo batalhão e, em seguida, foram ambos alocados na guarnição da cidade; ao darem baixa, voltaram à ocupação de pescadores. Ambos também se esmeraram em suas declarações de adesão à causa do Brasil. Manoel assegurou ter “prestado suas forças, amor, riscos de vida por causa de um Povo, entre cuja generosidade ele vive”, e o mesmo repetia João. Os dois também juraram nenhum envolvimento nos vários levantes africanos da época e lamentaram terem sido iguados “a bárbaros Africanos insurgentes, quer real, quer presuntivamente”. Também lembraram serem casados e com filhos brasileiros e terem sempre obedecido às leis do Império. Eram sinceros, mas precisavam exagerar nos adjetivos para impressionar aos brancos que decidiriam a sorte deles. Não funcionou.

No parecer à petição de Manoel do Bonfim se lê: “Indeferido, na forma do Parecer aprovado”. Na de José Simoens: “Não tem lugar à vista do parecer aprovado”. Na Comissão de Justiça da Assembleia sentava-se Francisco Gonçalves Martins, arqui-inimigo dos africanos, que chefiava a polícia por ocasião da Revolta dos Malês (ver REIS, 2003 e 2019, *passim*).

João do Nascimento foi mais um soldado africano da Guerra da Independência que se viu frustrado com o tratamento recebido do governo baiano. Como no caso anteriormente descrito, ele pedia isenção fiscal, desta feita de um imposto profissional que, como a lei de capitação, recaía apenas sobre os africanos. Era sapateiro, septuagenário, residente na cidade de Cachoeira, centro nervoso dos eventos da guerra patriótica. Tinha filhos brasileiros e seu trabalho rendia pouco, argumentou, em 1852, numa pungente petição ao presidente da província:

O Suplicante veio de tenra idade [da África]; recebeu o santo Batismo, teve a glória de ser Cristão, aprendeu o ofício de Sapateiro, e pôde comprar a

26 A petição de José Simoens se encontra no mesmo maço 979. Como provas de suas alegações, os libertos anexaram documentos que não foram arquivados pela Assembleia.

sua liberdade, assentou praça em uma companhia (...) agregada ao Regimento de Milícias da Cachoeira, onde sempre habitou; apareceu a Feliz Época da Gloriosa Independência, o Suplicante marchou alegre para os portos, prestou serviços, sofreu muito, padecendo moléstias; agora porém, já no ocaso da vida está com uma lojinha de um sobrado velho que pelo amor de Deus lhe deram para trabalhar com um seu filho para sustentar 4 filhas donzelas, que tem em sua companhia, o Suplicante padece de uma quase cegueira, vendo apenas mal por um olho; o coletor das Rendas Provinciais exige dele o Imposto de 10\$rs; parece por todas as razões expostas, que deve ser isento de pagar esse Tributo, já pela sua tão avançada [idade], já porque tem filhas Brasileiras para quem trabalha, já porque o seu trabalho é tão diminuto, que talvez na roda do ano não chega a 10\$rs., já finalmente porque teve a distinta honra, e gloria de servir na luta da Gloriosa Independência debaixo das Bandeiras Brasileiras, cujo Pavilhão o há de sempre abrigar. (NASCIMENTO, c. mar. 1852.)²⁷

João do Nascimento anexou à sua petição o despacho do juiz de paz de sua freguesia atestando a veracidade de tudo o que afirmara. Outra certidão seria escrita pelo comandante da companhia na qual o liberto atuara durante a guerra, e o militar afiançava ter sido ele “muito pronto nas suas obrigações (...) e muito ativo, e [de] boa moral, e boa conduta, Religioso...”. Uma nação civilizada teria recompensado este e outros soldados africanos com, no mínimo, um título de cidadania, mas em vez disso a petição de João Nascimento, como as antes vistas, foi indeferida.

Na sua maioria, os africanos dessas histórias já eram forros e apostaram em poder participar da festa da Independência como cidadãos. Se desencantaram do mesmo jeito que muitos soldados que permaneceram sob cativo. Quanto a estes, nenhum cujas alforrias foram registradas em cartório se beneficiou do famoso decreto imperial que as garantia plenamente, sem condições restritivas. O decreto — aproveito para finalizar — atendia a um pedido do substituto de Pedro Labatut à frente das forças brasileiras, José Joaquim de Lima e Silva. Em correspondência a José Bonifácio quatro dias depois de tomar Salvador, ele justificou o pedido com as seguintes palavras sobre seus soldados escravizados: “sempre lhes observei prova de valor e intrepidez, e um decidido entusiasmo pela causa da Independência do Brasil” (LIMA E SILVA, 16 jul. 1823). Denodo ainda maior o de muitos africanos que, embora já forros, se prontificaram a guerrear contra os lusitanos. Mas o novo regime não teve a decência de recompensá-los com um simples título de cidadania do país cuja independência ajudaram a realizar.

27 Documento também transcrito, contextualizado e analisado em Reis (2019, p. 155).

REFERÊNCIAS

- AMARAL, Braz H. do. *História da Independência na Bahia*. 2a ed. Salvador: Progresso, 1957.
- BONFIM, Manoel do. Petição à Assembleia Legislativa Provincial, c. abr. 1836. *Legislativa. Abaixo-assinados*, maço 979 (Arquivo Público do Estado da Bahia, Salvador).
- BRITO, Luciana da Cruz. *Temores da África: segurança, legislação e população africana na Bahia oitocentista*. Salvador: Edufba, 2016.
- CERQUEIRA E SILVA, Ignacio Accioli. de. *Memórias históricas e políticas da Província da Bahia*, vol. III. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1931 (1852).
- COMANDANTE do batalhão n. 14 para o governador das armas da Bahia, 23 ago. 1827. *Quartel General do Comando das Armas, 1827*, maço 3367 (Arquivo Público do Estado da Bahia, Salvador).
- CONRAD, Robert. *Children of God's Fire: A Documentary History of Black Slavery in Brazil*. Princeton: Princeton University Press, 1983.
- CÓPIA DO TERMO de vereação. Jaguaripe, 3 abr. de 1823. *Annaes do Archivo Publico*, ano VII, n. X. Documentos sobre a Independência, 1923.
- COSTA, João Severiano Maciel da. Petição ao Conselho Interino de Governo da Província da Bahia, 3 fev. 1823. *Avisos imperiais*, v. 754, f. 92 (Arquivo Público do Estado da Bahia, Salvador).
- CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros, estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. 2a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- FRANÇA, Antonio de B. Pinto de (org.). *Cartas baianas, 1822-1824*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971.
- GOVERNADOR DAS ARMAS para o Presidente da Província, 20 ago. 1829. *Quartel General do Comando das Armas, 1829*, maço 3370 (Arquivo Público do Estado da Bahia, Salvador).
- GOVERNADOR DAS ARMAS para o Presidente da Província, 4 set. 1829. *Quartel General do Comando das Armas. 1829*, maço 3370 (Arquivo Público do Estado da Bahia, Salvador).
- GRAHAM, Richard. “Ao mesmo tempo sitiados e sitiados’. A luta pela subsistência em Salvador (1822-1823)”. In JANCSÓ, I. (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Fapesp / Hucitec, 2005, pp. 411- 5.
- GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart B. “Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII”. In REIS, J. J. (org.). *Escravidão e invenção da liberdade*. São Paulo: Brasiliense, 1988, pp. 33-59.

- GUERRA FILHO, Sérgio A. D. *O povo e a guerra: participação das camadas populares nas lutas pela independência da Bahia*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2004.
- _____. “Patriotismo na Guerra da Bahia: tensões e configurações na ordem paternalista”. In LEAL, M. G. A.; SOUZA, A. P. (org.). *Capítulos de história da Bahia: Independência*. Salvador: Assembleia Legislativa da Bahia / Eduneb, 2017, pp. 285-301.
- GUINEBAUD, Jacques. Carta a Jean-Baptiste Maler. Bahia, 11 maio 1822. Ministère des Affaires Étrangères (Paris), *Correspondance politique. Brésil*, v. 2, f. 16v.
- INSTRUÇÕES do Conselho Interino de Governo da Bahia, 29 nov. 1822. *Provisões, alvarás, registros*, maço 322 (Arquivo Público do Estado da Bahia, Salvador).
- KRAAY, Hendrik. “Em outra coisa não falavam os pardos, cabras e crioulos: o ‘recrutamento’ de escravos na guerra da Independência na Bahia”. *Revista Brasileira de História*, Rio de Janeiro, v. 22. n. 43, pp. 109-26, 2002.
- _____. “Muralhas da independência e liberdade do Brasil: a participação popular nas lutas políticas (Bahia, 1820-1825)”. In MALERBA J., . (org.). *A independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2006, pp. 303-42.
- _____. *Política racial, Estado e Forças Armadas na época da Independência: Bahia, 1790-1850*. São Paulo: Hucitec, 2011.
- LIMA E SILVA, José Joaquim de. Carta ao ministro José Bonifácio de Andrada e Silva, 16 jul. 1823. Seção de Manuscritos, II-31, 35, 4 (Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro).
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. “Albert Roussin: testemunha das lutas pela independência na Bahia (1822)”. *Anais do APEB*, n. 41, pp. 116-68, 1973.
- MENEZES, Manoel da Cunha. Carta ao ministro do Império, 21 out. 1826. *Correspondência do Presidente para o Governo Imperial*, livro 676, f. 160 (Arquivo Público do Estado da Bahia, Salvador).
- MIRANDA, Francisco de. Carta a Antônio José Duarte de Araújo Gondim, 20 nov. 1822. *Cartas avulsas particulares*, maço 322 (Arquivo Público do Estado da Bahia, Salvador).
- MOREL, Marco. *A Revolução do Haiti e o Brasil escravista*. Jundiaí: Paco, 2017.
- MORTON, F. W. O. *The Conservative Revolution of Independence: Economy, society and politics in Bahia (1790-1840)*. Tese (Doutorado em História) – University of Oxford, Oxford, 1974.
- MOTT, Luiz. “Um documento inédito para a história da independência”. In MOTA, C. G. (org.). *Independência: dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- NASCIMENTO, João do. Petição ao presidente da Província, c. mar. 1852. *Tesouraria*, maço 4250 (Arquivo Público do Estado da Bahia, Salvador).

- PEREIRA, José Albino. Resolução do Conselho Interino do Governo da Bahia, 28 nov. 1822. Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, v. 68, 1949.)
- REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. 2a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- _____. “O jogo duro do Dois de Julho: o ‘Partido Negro’ na Independência da Bahia”. In _____; SILVA, E. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil Escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, pp. 79-98. (Publicado originalmente em: *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, v. 13, pp. 47-60, 1987.)
- _____. *Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- _____. *Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- SANTOS, Joel Rufino dos. *O dia em que o povo ganhou*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- SERRA, Felipe Francisco. Petição à Assembleia Legislativa Provincial, c. mar. 1837. *Petições, 1837*, maço 1028 (Seção Legislativa, Arquivo Público do Estado da Bahia, Salvador).
- SIERRA Y MARISCAL, Francisco de. “Idéas geraes sobre a Revolução do Brazil e suas consequências”. *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, vv. 43-44 (1920-1921), pp. 49-81, 1926.
- SILVA, Marcelo R. Siquara. *A cultura letrada na Bahia (1821-1823): a experiência da Independência brasileira*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.
- SILVA JR., Carlos da. “A Bahia e a Costa da Mina no alvorecer da Segunda Escravidão (c. 1810-1831)”. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 65, pp. 91-147, 2022.
- SOUZA FILHO, Argemiro Ribeiro de. *Confrontos políticos e redes de sociabilidade (1821-1823)*. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.
- TAVARES, Luiz Henrique Dias. *A Independência do Brasil na Bahia*. 2a ed. Salvador: Edufba, 2005.
- WISIAK, Thomas. “Itinerário da Bahia na independência do Brasil (1821—1823)”. In JANCSÓ, I. (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Fapesp / Hucitec, 2005, pp. 447-74.